

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 13/CS, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Homologa o resultado final do Processo de Consulta Eleitoral para a escolha de Diretor-Geral dos Campi Arapiraca, Maragogi, Murici, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos, do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.009684/2016-08, de 25/4/2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Homologar, “ad referendum” do Conselho Superior, o resultado final do Processo de Consulta Eleitoral para a escolha de Diretor-Geral dos Campi Arapiraca, Maragogi, Murici, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos, do Instituto Federal de Alagoas, para o quadriênio 2016/2019, conforme anexo, cujos os eleitos foram:

CAMPUS	NOME
ARAPIRACA	FÁBIO RIBEIRO
MARAGOGI	DÁCIO LOPES CAMERINO FILHO
MURICI	JOCÍLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PENEDO	CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO
PIRANHAS	RICARDO ALBUQUERQUE AGUIAR
SANTANA DO IPANEMA	GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente do Conselho Superior